



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.301, 04 de outubro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

---

**SÚMULA nº 39**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, à unanimidade, com esteio no art. 7º, §3º, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), editar Súmula, nos seguintes termos:

*“Em razão de ser incabível a realização de Acordo de Não Persecução Penal-ANPP nos crimes de tráfico de entorpecente e associação para o tráfico, em face da dosimetria da pena superar o limite estabelecido no Código de Processo Penal (art. 28-A), os feitos, no âmbito das Câmaras Criminais, podem ser apreciados monocraticamente pelo Relator com fulcro no art. 7º, §3º, do Regimento Interno (Resolução nº 203/2015-CSMPDFT), devendo os autos, de pronto, ser encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça para os fins pertinentes”.*

Publique-se.

**Brasília, 03 de outubro de 2022.**

**Antonio Ezequiel de Araújo Neto**  
**Coordenador Administrativo**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2022 – UASG 200009**

Nº Processo: 19.04.3329.0000648/2022-40. Objeto: aquisição de placas acústicas com adesivo para instalação nas paredes da sala de EAD do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00064-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00064-2022). Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1308 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0004740/2022-68,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **MARCELLA CURVELLO OLIVEIRA FIORAVANTI**, matrícula 4374-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 30/09/2022, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0034841** e o código CRC **62232EC9**.

---

19.04.3146.0004740/2022-68

0034841v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1309 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3213.0004273/2022-32,

**RESOLVE:**

Nomear **CARLOS EDUARDO PRIMÃO FILHO**, matrícula 5928-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01(60020013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 03/10/2022, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0035139** e o código CRC **E2E13CE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1310 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0003554/2022-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 426/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 03/10/2022, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0035140** e o código CRC **5636CD07**.

---

19.04.5554.0003554/2022-44

0035140v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1311 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 847, de 06/09/2022, publicada em 27/09/2022, válida a contar de 04/10/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0004827/2022-97,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSUE DE MOURA JUNIOR**, matrícula 3995-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Segurança, Controles e Acompanhamento Contratual da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006074), dispensando-o, a contar de 04/10/2022, da função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria de Gestão de Risco e de Informações de Segurança Institucional da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 03/10/2022, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0035937** e o código CRC **B7BCA598**.

19.04.3757.0004827/2022-97

0035937v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza o afastamento dos servidores **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Paraná, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Curitiba-PR.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.136086/2022-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, e **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula 4173, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Paraná, nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, em Curitiba-PR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Súmula 39.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 3
Aviso de Licitação 642022.....	p. 3
Portaria 1308-22.....	p. 4
Portaria 1309-2022.....	p. 6
Portaria 1310-2022.....	p. 7
Portaria 1311-2022.....	p. 9
Portaria 831/2022.....	p. 11
Sumário.....	p. 12